

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que sejam adotadas providências junto à secretaria competente para a imediata pintura dos quebra-molas existentes no distrito de Itaipava.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 16 de junho de 2025.



Lucimar Alves Soares
Vereador – Republicanos

Justificativa

A presente solicitação visa promover maior segurança viária para condutores, ciclistas e pedestres que circulam pelas vias do distrito. A ausência de pintura e sinalização nos redutores de velocidade tem gerado riscos consideráveis, especialmente no período noturno e em condições adversas de visibilidade. A correta sinalização dos quebra-molas, além de cumprir as normas de trânsito, contribui para a prevenção de acidentes e melhora a organização do tráfego local.

Diante do exposto, solicito especial atenção e celeridade no atendimento à presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

